

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 064-041/2022**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO**, inscrito no CPF nº 912.416.184-53, referente à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos na área de educação, conforme Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos na área de educação, conforme Termo de Referência. A contratação compreende os seguintes serviços: 1. Monitoramento, acompanhamento e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR 2, 3 e 4. 2. Orientação a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (Plano de Trabalho e Projetos). 3. Orientação, organização e funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Conselhos Escolares - CE. 4. Monitoramento e acompanhamento aos Sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: SIGARP, MAVS, CACS - FUNDEB; CAE - Virtual: SGB; SIGECON; SIMEC, PDDE WEB e PDDE interativo. 5. Outros: PNAE, PNATE, PETERN: 6. Orientar os gestores escolares na execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	Mês	12	1.400,00	16.800,00
<b>Total Geral</b>					16.800,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de setembro de 2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:639489EF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2022. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>